

ASSIGNATURA
CAPITAL.

Anno 10\$000
Semestre 6\$000
PAGAMENTO ADIANTADO
NÃO SE ADMITTE
TESTAS DE FERRO

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA
ORGAN DO PARTIDO LIBERAL.

ADMINISTRAÇÃO E REDACÇÃO — RUA DA CONSTITUIÇÃO N. 16.

ASSIGNATURA
FORA DA CAPITAL.

Semestre 6\$000
Anno 11\$000
PAGAMENTO ADIANTADO
PUBLICA-SE
A'S QUINTAS E DOMINGOS

Cidade do Desterro, — Domingo, 11 de Março de 1877.

SECÇÃO POLITICA

Assembléa Geral.

Sessão de 16 de Fevereiro.

O Sr. Silveira Martins (continuando): — Os ministros são responsáveis, mas apesar dos artigos constitucionais ninguém tornou irresponsável perante a opinião publica os monarchas que têm a audácia de affronta-la.

V. Ex. e os seus partidários são os verdadeiros responsáveis pela introdução da pratica de discutir-se a corôa, porque estabeleceram um principio fatal: que o rei reina, governa e administra. (Apoiados; muito bem da opposição.)

Acima de todas as conveniências sociais, acima de todos os artigos da constituição, colloco as necessidades publicas, a causa da liberdade e o futuro da nossa patria. (Apoiados; muito bem.)

Na propria Inglaterra, na camera dos lords, Lord Brougham atacou com a maior vehemencia a indebita intervenção da corôa no governo, em trechos torçivos, que eu podia repetir de cor a V. Ex.

O certo é que o nobre ministro do imperio foi demittido, e o governo não quer dizer-nos o motivo; mas como não ha effeito sem causa é forçoso acreditar na versão da opinião publica, já que os ministros se recusão dizer a verdade.

O ex-ministro do imperio é solidario pelo passado com seus collegas. Se pelo passado foi pelos collegas demittido, estes se condemnarão á si proprios, deão razão á opposição; e terão rendido homenagem ao systema representativo detestando as pastas e retirando-se para as suas casas, fazendo penitencia de seus peccados. (Risadas.)

Se se retirasse todo o ministerio ninguém inquiriria a causa, todos sabiamos de antemão que se retirava por incapaz, por não ser leal e sinceramente acceito por nenhum homem do seu partido, porque só vive das conveniências de alguns e dos temores de outros. (Apoiados da opposição.)

Os grandes acontecimentos têm ás vezes causas bem pequenas. Sabes V. Ex. o que se diz por ali? Eu lho conto: O Sr. Duarte de Azevedo: — Ah! vem outro boato.

O Sr. Silveira Martins: — Não; desde que, os nobres ministros não dizem a verdade, é preciso dar credito aos boatos. Se não querem que os boatos prevaleçam, porque fazem mysterio do que deve ser publico?

Porque se envergonhão de fazer declarações francas e sinceras? Por capricho de certo não foi expulso o ministro do imperio, porque os ministros sabem esquecer os odios e afeições perante as exigencias do bem publico.

O boato não é verdadeiro, pôde-se dizer — que é ben trovato. (Risadas.) E de mais acceitavel pelo systema geral de administração nos ultimos tempos empregado no pais.

É uma triste verdade, que não poucas vezes os ministros têm sido vendidos por seus amigos (não me refiro individualmente aos actuaes ministros, fallo em geral.) Não poucas vezes homens de posição elevada, cheios de influencia pelo apoio que prestão ao governo no parlamento, esquecem-se do que a si se devem, o sacrificio os interesses da nação aos seus interesses individuaes, arrastando da frangeza dos ministros mais honrosas concessões que lhes produzem lucros indebitos e até criminosos. (Apoiados e muito bem.)

Não raras vezes ministros se recusão satisfazer reclamações justas, feitas pelos representantes das provincias, como legitimos interpretes de seus interesses, acabam, senhores, por captular diante de um certo leão, preparado por interesses colligados, e fazem por oppo-
nentes e verdadeiramente por dinheiro aquilo que se negarão a fazer por dever de justiça!

E' o que se diz que moveu o ministerio a expulsar o Sr. conselheiro José Bento, que, tendo feito contratos, irritou não poucos pretendentes contra si. Ora, restava-lhe um e scandaloso a appor-
tar: era a renovação por mais nove annos de contrato do morcedo, que ainda não de fundar daqui a tres annos, e pro-
mette extraordinarios beneficios para o

interessado e seus protectores. O ex-ministro não quiz dar-lhe sua approva-
ção...

O Sr. Ministro do Estrangeiros: — Está enganado, approvou. O Sr. Cunha e Figueiredo Junior: — Não apoiado, não approvou.

O Sr. Silveira Martins: — Portanto, não ha acto consummado. Vozes: — Ha.

O Sr. Silveira Martins: — Então, senhores, aquilo que não puderão conseguir os erros do ministro, conseguio-o facilmente a energia. Levantámo-se os prejudicados, o ministerio curvou-se ao docil e demittio o ministro que ousou affrontar os interesses dos amigos do governo em nome da publica conveniencia. (Apoiados.)

E' um facto virgem nos annos do Imperio a demissão de um ministro por tal forma. (Apoiados.) Mas, se é caso virgem, cumprio um dever em declarar que o ministerio expulsador e não o ministro expulso deshonrou-se; se este commetteu erros, em parte os resgatou pela coragem e firmeza que mostrou, affrontando a demissão. (Apoiados; muito bem.)

Um ministro acaba de ser demittido no Brazil, governado á moda da Turquia ou do Egypto, porque teve energia para defender o interesse publico e affrontar interesses bastardos. (Movimento.) Isto define a situação politica actual, e ao mesmo tempo condemna o ministerio.

O Sr. Ministro do Estrangeiros: — Não é verdade.

O Sr. Silveira Martins: — Condenamo o ministerio porque não teve igual energia, pois os ministros preferirão tragar esta humilhação para conservar mais alguns dias as pastas e manterem as apparencias de um poder que não pôdem (apoiados e aparte); porque nada mais ridiculo, mais irritoso do que ministros que não passam de instrumentos! (Neasção.)

O Sr. Caserio Alvim: — Apesar de serem homens dignos.

O Sr. Gama Cerqueira (ministro da justiça): — Não serião dignos se se prestassem a ser instrumentos.

O Sr. Silveira Martins: — E como se organisou o ministerio? A passagem do nobre ex-ministro da justiça para a pasta de estrangeiros colloca S. Ex. na altura de certos homens que exprimem collectivamente. Inventou-se, Sr. presidente, creio que para V. Ex. o nome de homem-idea para o Sr. Barão de Cotegipe o nome de homem-gabinete; para alguém o nome de homem-viagem (risadas), o nobre ministro de estrangeiros será d'aqui em diante o homem-pasta. (Hilaridade.) Já com esta são tres que S. Ex. devora: agricultura, justiça, e agora estrangeiros.

E', Sr. presidente, a especialidade da capacidade nos homens uma das grandes vantagens de outros paizes que passo por bem governados. Escolhem-se homens para determinados trabalhos pela sua capacidade tecnica. São raros, V. Ex. sabe, os Thiers. Escolhe-se um soldado para o exercito, um marinheiro para a armada, um jurisconsulto para a justiça ou para o imperio, um engenheiro, um mathematico, um homem versado nas sciencias physicas e naturaes para a agricultura e industria; é um phenomeno rarissimo o genio, como encontrar-se um homem que possa servir para todas as pastas?

V. Ex. sabe, cada sciencia é um mundo, e cada pasta contém materia de muitas sciencias; é portanto mister que o administrador possua muitas sciencias, e portanto muitos mundos.

Se a frangeza e debilidade da intelligencia do homem fez dividir a massa enorme dos conhecimentos em classes para poder melhor estudá-las, como é que, quando se trata de desempenhar commissões de que um homem deve dar contas severas, se procede de modo contrario, e dá-se-lhe a tarefa impossivel do arcar com tudo!

O nobre ministro, pela marcha em que vai, daqui a pouco disporá ao nobre Barão de Cotegipe as quatro pastas que lhe deu o nobre deputado por Minas! E veja V. Ex. a inversão de todas as noções de administração e de respeito ao systema parlamentar, vivem este ministerio anno e meio sem camera, e para o nobre ministro a pasta da justiça foi uma officina de trabalhos; esse anno e

meio foi de certo um anno de locubrações, de estudos aërios e praticos das varias materias que fazem objecto de sua pasta, e que pasta, senhores! a pasta da justiça, que tem a inspecção da magistratura, que neste pais, custa-me dizê-lo, é uma chaga! (Apoiados.)

As leis desgrenhadas, uma magistratura que, com o intuito de fazer carreira, esquece e se despriza para obedecer a avisos e ordens de ministros lavrados por simples amanuenses de secretaria!

Pois o nobre ministro, depois do anno e meio de trabalhos, quando devia apresentar projectos para melhorar a magistratura, este grande estado das sociedades modernas, a garantia da vida, da honra e da propriedade, o nobre ministro no fim de anno e meio, quando se abre o parlamento, a quem deve prestar contas da sua administração e o resultado de seus estudos, as reformas que julga necessarias em uma materia tão necessaria de reforma, o nobre ministro foge e passa-se para a pasta dos negocios estrangeiros!

O Sr. Ministro do Estrangeiros: — Apresentei o meu relatório e continuei no ministerio.

O Sr. Silveira Martins: — O nobre ministro passou para uma pasta nova, tem de fazer novos estudos de questões multiplicas, que esta também custou, de materia nova, a que não está habituado, em vez de ficar na sua pasta, defender seus actos e offerecer á camera os resultados de sua experiencia! E o nobre ministro continua, como diz, que representa a sua colliga no ministerio? S. Ex. fez como as monarchias antigas: com a approximação dos fins do inverno, antes de desamarrar temporal, e deixando o peço ao nobre deputado por Minas Geraes, Sr. presidente, que a dizer a verdade nenhum direito tinha de occupá-lo, pois, tendo perdido a sua cadeira no parlamento na ultima eleição, abandonou a politica e foi viver a um fôro da aldeia, tratando de seus negocios privados.

Em nome de que principio é S. Ex. ministro? Qual a influencia que S. Ex. tem na sua provincia? Que influencia tem na camera? Com que apoio conta? Quais as ideias novas que traz? Que reformas projecta? Ninguém sabe, ninguém pôde dizer; e no entanto não são poucas que se verifiquem posteriormente! O parlamento e o pais devem saber de antemão o que o ministro ha de fazer, mas nem o parlamento nem o pais sabem como alguns dos projectos de S. Ex., seu nome é inteiramente novo, tão desconhecido passou na camera na legislatura an que foi deputado.

O novo ministro do imperio que de antemão para collocar os seus actuaes collegas em maiores difficuldades, encampou toda a administração ao Sr. conselheiro José Bento não nos disse, senão que também o contrario, que aquelle ex-ministro não quiz assignar.

Que prestigio e que força traz o nobre ministro no gabinete, se é que o gabinete pretende viver do apoio do parlamento? A camera ha poucos dias deu-lhe uma prova de sua sympathia por occasião da eleição do Sr. conselheiro Martin Francisco. Não se diga que a camera votou pela admisión do meu distincto amigo e co-religionario em nome da justiça, era preciso que se não conhecesse a justiça dos nossos parlamentos em materia de verificação de poderes para acreditar em tal. (Apoiados.)

O nobre ministro apresentou á guerra francamente o Sr. conselheiro Martin Francisco, e foi vencido não por am, não por deus votos, porém por uma maioria extraordinaria, agora, em nome desse triumpho, dessa influencia de que desce provas, é elevado ao ministerio!

Não se diga que foi a justiça que reagiu contra o nobre ministro, não foi a justiça, foi um prestigio maior que suplantou o prestigio menor de S. Ex. (Apoiados.)

O Sr. Duarte de Azevedo: — Que prova de confiança se pôde exergar nessa votação?

O Sr. Silveira Martins: — Na sua propria provincia o nobre ministro quiz excluir o nobre deputado por S. Paulo o Sr. João Mendes.

O Sr. Ministro do Imperio: — Não apoiado.

O Sr. Silveira Martins: — E eil-o ali, em nome do partido conservador, pro-

vando com a sua pessoa a derrota do nobre ministro.

Quando tive occasião de fallar na apresentação do gabinete 25 de Junho notei que este ministerio era um verdadeiro cogumello no systema representativo; não irei hoje pedir a estes parasitas a explicação da vida que anima o tronco em que vegeto.

E' principio que todo o individuo tem por origem outro que lhe é semelhante. O complemento do ministerio anormal e irregular de 25 de Junho não podia deixar de padecer da mesma enfermidade do seu progenitor.

Se uma coisa me admira, Sr. presidente, é que V. Ex. e seus distinctos amigos, que se comprometterão com o pais a trabalhar pela regeneração do systema representativo, apoiem o complemento do gabinete que é a negação do systema parlamentar. V. Ex. acaba de ver, está convertido em leader do ministerio o nobre ministro dos negocios estrangeiros, já nomeado senador, depois de tres ou quatro vezes que veio á tribuna, amanhã assigna para o Senado e fica a ministerio sem plural. Porquê, senhores? Porque os honrosos que devião occupar as pastas ou chafas responsáveis pelo partido, como V. Ex., preferem governar por debaixo da cortina, puchar os cordões das tirroes que se deixam de obedecer-lhe quando se levantam em sobrelento pelo choque maior de uma descarga do telegrapho electrico.

Se era uma anomalia o ministerio actual, é uma anomalia maior depois de reconposto.

O pais não é governado pelas normas do systema constitucional, é governado só e absolutamente pela corôa, que reina, governa e administra, segundo a doutrina conservadora, que se postea a monarchia, pois não ha quem hoje não percoeba que o monarcha não que mais ao pais a consideração de que goza outrora! (Repetidos apoiados da opposição.)

O Sr. Duarte de Azevedo: — A'manhã, quando forem governo, também darão apoiados!

O Sr. Silveira Martins: — O pais está felizmente convencido que não ha honras necessarias e que as nações não vivem por milagres de um individuo, qualquer que seja a sua posição e a sua raça; mas se transformo, se modificado por evoluções naturaes, e podem renascer mais poderosas e brilhantes. (Apoiados da opposição.)

A felicidade do Brazil não está adstricta á forma monarchica; se esta não se casar com a liberdade ampla, com o progresso do pais e a justiça para com todos os cidadãos, mais tarde ou mais cedo, ha de infallivelmente succumbir...

Vozes da opposição: — Muito bem.

O Sr. Silveira Martins: —... muito embora tenha nestas camaras de fúteis representantes do pais, unanimidade de votos, como havia na camera dos empregados publicos de Guisot! (Apoiados da opposição.)

Eu não estranharia que entrasse V. Ex., Sr. presidente, para o ministerio ou o nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, que é o dono da situação, ou o meu comprovinoano, que foi o grande facto que illumina as discussões da legislatura passada (muitos apoiados); não estranharia que viesse o nobre deputado pelo Maranhão, que, fel os principios que sustentou nesta casa, foi na sua provincia resistir ás exigencias de seus amigos, para que se partilhasse em opposição fosse concedido o terço que a lei lhe garantia. (Apoiados.) Paroia isto natural, porque eu vejo que a dissidência passada agora hoje da maioria, tendo os representantes da antiga passado pelas forças caudinas. Mas confesso que não comprehendo a actualidade politica á luz dos principios que V. Ex. professa.

O facto, porém, de V. Ex. governar os ministros que dependem da maioria de que V. Ex. dispõe, por tal forma compromette a V. Ex., que se me attolha não haver mais razão para que V. Ex. succeda aos actuaes ministros, pois seria succeder-se a si mesmo.

Tenho dito o que pensava sobre a modificação do ministerio do imperio e tanto mais tempo á esta assembléa, pôdi direi como o meu nobre amigo representante de Minas: a crise não está solvida, foi adida.

O Sr. Martinho Campos: — Apoiado. O Sr. Silveira Martins: —... porque o ministerio padecia de molesta mortal desde o seu nascimento, e em tem resistido é tão somente pela ausencia do parlamento.

Os seus proprios amigos não poderão dar-lhe vida, porque não representa elle um partido, mas antes uma confederação de interesses bastardos (apoiados da opposição), e ninguém tem direito de occupar os altos cargos do Estado, para encobrir os interesses publicos em proveito de vantagens pessoais (Apoiados; muito bem da opposição.)

O ministerio actual sacrificou os interesses da nação á conveniencia de seus amigos (não apoiados e apoiados), ou, portanto, se era adversario da sua politica, não pôdeu jamais ser um administrador da sua administração. (Muito bem! Muito bem!)

Parte do clima... o exemplo

De Norte ao Sul do Imperio declina-se actualmente o paiz offusivo de uma espontanea corrupção.

Diz-se-lhe que o nivel moral do pais baixou tanto que o expectavel do crime e das turpencias já não pôde assembrar a ninguém.

Accitar o pais silenciosamente, perante o mundo a responsabilidade de tão indigna reputação, fôr sancionar por um acto de covardia, as funestas desvias que estão condemnando a consciencia publica e affrontando o decoro de todos os honrosos honestos.

Tal não pôde ser a imagem do pais e ainda que tal fosse ella para não se deveria succumbir a impensado.

E' essa a justificação do protesto que vamos formular em nome de parte da e moralizada que se sente humilhada diante de tantos escandalos.

Em honra do espirito publico devemos reconhecer que á medida desses escandalos elle se tem mostrado impressionado e como que surpreendido.

Não nos podemos infallivelmente manifestar a mesma expressa, porque ha muito tempo vemos decer das alturas a onda que vai assestando o pais e que ameaça submergir-o em um pelago de desastros, sendo também em um pelago de ignominia.

E não nos venham os nossos contradictores com a declinatoria da honra pessoal de quem quer que seja, porque para estes tristes effeitos moraes concorrem ordinariamente causas providas de origem ás vezes innocente, mas não menos fatal do que se fosse uma origem impura.

Desde que, a partir da capide do edificio social até á sua base, tornou-se a impiedade o regimen pratico da nossa forma de governo, era logico esperar o successo e a frequencia de desastros de que assistamos uma ruina moral, um profundo viciamento na indole publica e privada.

Uma tal situação reclama um urgente e energico remédio para que se opere a indispensavel regeneração moral do pais — elemento primordial da sua segurança e futura grandeza.

Ha bem pouco tempo uma certa parte da imprensa levantou altos brados denunciando espantosa corrupção dos Estados Unidos da America onde se havia descoberto grandes delapdações e clamorosos abusos por parte de varios funcionarios e cidadãos investidos de cargos publicos ou de autoridade electiva.

E, apontando para esses factos ponderavam algumas folhas a grande superioridade moral que ostentava o imperio americano, isto em confronto com essa Republica des-

monstruosa não entender dos apolo-
gias officiaes do nosso immacula-
do governo.

Essa propaganda de falso patrio-
tismo parecer ser o signal dos des-
mandamentos que logo após sobre-
veram.

Um ministerio prestigio e for-
te pelo apoio de uma confiança su-
prema, inabalavel como o proprio
destino, teve de retirar-se do poder
com a cabeça curvada ao peso de um
desastre moral que, em outro qual-
quer paiz onde a impunidade não
fosse o privilegio dos que governam,
houvera bastado para arrastar a bar-
ra de um tribunal judicial, e res-
ponsavel consciente ou inconsciente,
pelo grande delicto verificado de
abusivo emprego dos dinheiros da
ação.

Por muito menos foram proces-
sados e condemnados na Grecia mi-
nistros igualmente poderosos e igual-
mente constitucionaes.

Por muito menos o vice-rei do
Egypto deu um exemplo ao mundo
punindo a um seu agente governa-
mental que tambem provara.

Por muito menos foi igualmente
punido e humilhado um membro do
poder executivo da Republica dos
Estados-Unidos.

E por muito menos tambem (con-
tra que não aconselhamos), suicidi-
ou-se na Austria um ministro da
fazenda.

Entre nós passaram as causas dife-
rentemente e como si não bastas-
sem os factos, que já eram de si mu-
to eloquentes, procurou-se e conse-
guiu-se estabelecer doutrina e de al-
to dos conselhos da coroa procla-
mou-se que era lícito a um banquei-
ro usar dos dinheiros publicos con-
finados em deposito á sua guarda, desde
que tinha elle a esperanza de poder
restituir as sommas usufruidas em
seus negocios particulares.

A essa doutrina, estamos nós per-
suadidos, filiam-se todos os factos
ultimamente occorridos.

Queremos crer que os honrados ca-
valheiros, funcionarios publicos, a-
gentes fiscaes ou membros de cor-
porações administrativas, que tem des-
viado em seu proveito ou que se
tem apropriado de dinheiro do Es-
tado, tinham todos a mesma grata
esperança que serviu de justificativa
ao crime que o parlamento sancio-
nou, absolvendo os culpados.

E' fora de duvida que as prevari-
cações e roubos effectuados nos Es-
tados-Unidos tiveram echo inuense em
todo o mundo civilisado; os poderos-
os meios de publicidade de que dis-
põe esse paiz serviram de esclarecer os
factos criminosos, offerecendo assim
anticipadamente á consciencia pu-
blica, á honra do paiz, a desaffron-
ta do mais energico protesto e do
stigma lançado sobre os miseraveis
que assim procuram envergonhar o
nome americano.

E devemos acrescentar que sendo
todos os criminosos homens poten-
tes pelas suas immensas fortunas ou
pela sua grande influencia, nenhum
delles ficou impune!

Entre nós observou-se o contrario;
e enquanto os Tweeds que rouba-
ram a municipalidade de New-York,
sem contudo incendiarem-lhe os ar-
chivos, tiveram de restituir as som-
mas subtraídas e de espisar na ca-
dêa a sua culpa, aqui no Brazil (di-
gamos-lhe para nosso castigo) tiveram
os nossos Tweeds bem differente
destino!

De modo que, quando d'aqui por-
dante, tenhamos de procurar os cri-
minosos audazes, em vez de preten-
demos descobri-los forçados pelas
matas ou encerrados em alguma
prisão, devemos antes procurá-los
nas listas triplices de senadores, ou
nos terços das deputações eleitas po-
las provincias, que se devem presu-
mir que são compostas de cidadãos
que se reconheciam á veneração
do paiz pelas suas virtudes cívicas.

Depois desse facto estrondoso, so-
brevieram outros não menos signifi-
cativos.

Na thesauraria do Pará, duran-
te onze annos, um empregado conse-
gue falsificar, systematicamente to-
dos os recibos, folhas de pagamento
que são archivadas, reunidas, fis-

calisadas e demonstradas em balan-
ços periodicos.

Durante esse espaço de tempo não
houve em toda a vasta burocracia do
imperio um só empregado que veri-
ficasse, por simples inspecção ocular,
as raspaturas e emendas grosseiras
feitas pelo empregado infiel.

Assim se administrou a fazenda pu-
blica e assim se zela os dinheiros do
Estado.

No Maranhão apparecem vales da
Alfandega igualmente falsificados.
Em Santos descobre-se inopinada-
mente um importante roubo na alf-
fandega dessa cidade.

No Rio-Grande do Sul apparece
um grande banco anônimo a emit-
tir papel moeda falso, realisando
alguns figurões importantes paga-
mentos em moeda dessa especie,
seu que até aqui se tinha pedido
descobrir a origem do crime.

Por toda a parte, enfim, osten-
ta-se a mais desbragada relaxação
moral sem que, de nenhum lado, se
sinta a acção coercitiva desses delictos
ou a acção reparadora desses fu-
nestos desvios que denunciam uma
profunda gangrena social.

Estamos convencidos de que estes
factos escandalosos são o resultado
de uma lamentavel crise que actual-
mente trabalha o organismo social.
Estudar as causas dessa enfermi-
dade e buscar o remedio que a deve
curar, tal deve ser o empenho e a
obra de todos os patriotas sinceros.

(Do Globo.)

CHRONICA

A salinha não podia começar me-
lhor.

O primeiro dia de trabalhos foi
consagrado a uma felicitação ao pen-
nacho do Sr. Alfredo Taunay.

A lembrança partio de quem de-
via partir, do Sr. Oliveira.

S. Ex. atirou a ideia á ferradura,
e ella foi unanimemente accieita, até
mesmo pelo Sr. Faraco que tão in-
feliz foi na sessão passada com a sua
moção felicitoria ao gabinete am-
nistiador dos bispos.

Dizem-nos que a commissão de
redacção apresentará a louvaminha
pouco mais ou menos nos seguintes
termos:

A assembleia provincial, triste e
chorosa pela ausencia do pennacho
do Exm. Sr. A. Taunay, a quem a
provincia deve o aforroamento das
ruas, praças e até das praças que
ficarão transformadas como por en-
canto em lindos passeios, o magno pro-
jecto do parque inglez, a caiação das
casas, providencia de alto alcance
hygienico, o desaparecimento dos
cavallos que andavam á solta pelas
visinhanças do cemiterio, com grave
offensa do respeito devido aos defun-
tos, a completa extincção dos caba-
dinhos que jogavam á boca e cabra-
vão nas paredes limpas, recordando
ainda de outras tantas medidas de in-
teresse municipal que o mesmo Exm.
velava noite e dia por sua execução,
como se fora um simples guarda fi-
scal ou praça de policia; rendendo a
devida homenagem ao gigantesco
plano que S. Ex. com esforço her-
culéo radou a facto, refere-se a as-
sembleia á pilha de bôlas com a sua
competente chamada de bomba a estour-
ar, e antes, á conclusão do inau-
gurado monumento, que ainda não
está concluido; e, finalmente em sig-
nal de reconhecimento pelo modo
guapo porque S. Ex. se houve no
espinhoso desempenho do empenho
de honra, não pôdião deixar os
abaixo assignados em nome da as-
sembleia, embora vãos de attribuições
que não lhe foram dadas por
seus committentes, de entoar hymnos
ao pennacho de V. Ex., enviando não
um porém mil votos de louvor á
Xenophonte pela sua sempre lem-
brada e fertilissima administração.

Receba o pennacho o profundo re-
conhecimento que a provincia guar-
da á memoria do presidente varredor,
do presidente caidor, do presidente
cidadininho, do presidente monu-
mento, enfim do presidente melhor
e mais geitoso contra-regra que o im-
perio viu á dirijir a comedia do
Empunho do Honra.

Pago da salinha &c.
Depois que as luzes da salinha, ver-
dadeiro foco de luz, illuminarem com
as suas luzentes approvações a re-
daccção do voto de felicitação irá pelo

seguro e registrado aos Srs. Luz e
Gotrim, angustiosos encarregados de
o apresentarem ao Exm. felicitado.

O Sr. Taunay dar-se-ha pressa em
mandar enquadrar o papelucho para
conservar-o no seu gabinete como
padrão de gloria de sua vida pu-
blica.

O Sr. Pinheiro, deputado por Can-
nasvieiras, foi o heroe da salinha em
uma sessão da ultima semana.

S. Ex. é ao que parece feito de re-
miniscencia, e sem se lembrar a
quantas andava, relativamente a um
projecto do anno passado, sobre o
qual havia dado parecer a favor, fez
ouvir a sua furituronte voz de fal-
sidade contra o mesmo projecto...

Ao ser exhibida por um outro de-
putado a prova material do escripto
do Sr. de Cannasvieiras, tomou-se de
espanto o presidente, a casa, a
propria ferradura, as galerias e até
os continuos...

Então o Sr. Pinheiro para sahir
do embaraço, declarou em aparte que
retirava a sua assignatura do parecer
e neste sentido enviou um requeri-
mento á mesa!

Pior a emenda que o soneto.

Aconteceu, porém, que, quando
na secretaria se amollava a raspa-
deira para a operação, e Sr. Oliveira,
presidente da mesa, morden e beijo,
este expressivo signal determinou
a retirada do requerimento de reti-
rada de assignatura.

Ah, salinha das luminarias!!
Ah, Cannasvieiras!!

A questão do primeiro juiz de paz
da Laguna vai tomando ares de mo-
fina. Voltou á carga o Conservador
para convidar-nos a discutir o officio
do Sr. Americo da Costa.

A lembrança é peregrina.

O collega não podia esquecer-nos
mais friamente prova do quanto anda
apartado do assumpto.

Não temos feito até agora outra
coisa senão argumentar com as pa-
lavras desse officio. E' com ellas
que temos affirmado que a camara
não podia aprovar a concessão da
escusa, pois, nestas palavras — e não
podendo presentemente de ou adiem
o meu juramento — que se encon-
tram no officio, está bem clara a in-
tensão de exercer o cargo, e excludo
peremptoriamente a ideia de uma ex-
cusa formal e definitiva.

Si o officio por si só não offerece
base para a condemnacção do presidi-
ente da camara, podemos fazer ab-
stracção delle, e escerdamos unicamente
de lhe pedir o juramento do juiz de
paz mais votado.

Desde que este se apresentou na
sessão do dia 10, isto é, dois dias de-
pois do seu officio; para ser juramen-
tado e investido do cargo, não se
dava a molestia grave e prolongada
proposta perante a camara, de que
trata a Lei de 15 de Novembro de
1828, para legitimar a escusa.

Como combina o collega e a sua
camara o pedido do juiz em seu of-
ficio para addir o acto de seu ju-
ramento, e a prova da molestia grave
e prolongada exigida pela lei?

Porque modo começou o juiz essa
prova? Apresentando-se dois dias
depois a juramento!

E fignem os collegas — quer dis-
cutir o officio do juiz de paz como se
não fosse elle arma que os anniquila.

Concedida, mas não accieita, a il-
legal escusa, podia a camara negar ju-
ramento ao Sr. Costa na sessão de
fô? pôde negal-o ainda hoje se elle
se apresentar?

Responde por nós o aviso, que já
citamos, de 6 de Março de 1840:

«Tendo um juiz de paz obtido ex-
cusa de servir o seu emprego por mo-
tivo de molestia, e fazendo depois re-
nuncia da excusa deve a camara
accieita-a».

Em vista deste aviso tem justifi-
cação o procedimento da camara da
Laguna?

E quando a questão é assim li-
quida, como estranhar-se que d'an-
tão contemos com a decisão da pre-
sidencia?

Seria preciso que aquilatassemos
do caracter do actual administrador
por um nivel ao qual esperamos que
S. Ex. nunca desça.

Prometemos não abandonar esta
questão enquanto não virmos emar-
car da autoridade competente pro-
videncias que restituíssem ao seu

lugar o l.º juiz da Laguna: é este o
motivo porque ainda uma vez res-
pondemos ao Conservador.

Sobre a molestia do Sr. Costa, já
que tanto por ella se interessa o col-
lega, embora nada venha ao caso, lhe
diremos ter ella felizmente cessado e
que o digno cidadão em virtude dis-
so apresenta-se na sessão de 10 de
Janeiro para exercer o seu lugar de
1.º juiz de paz, e ainda hoje aguarda a
decisão de S. Ex. para o mesmo fim.

VARIEDADE

A mulher

AO INTELIGENTE E SYMPATHICO
SILVIO PELLICO.

Das paixões todo o ardor que poder-
des, dos prazeres mil vezes mais inte-
sidade, nos sentides a maxima eurgia
e convertei o mundo em paraíso, mas
tirae d'elle a mulher, e o mundo será
um ermo melancolico, os delictos serão
apenas o pretexto de todos.

Herculano. *Enrico*, pag. 7.

Por mais elevado que seja o pensa-
mento, por mais energica que seja a ex-
pressão, sempre ficará incompleto o elo-
gio da mulher.

A sua missão, no plano grandioso do
universo, é nobre e elevada. Pois é
pela mulher que o homem se nobilita no
trabalho, que accumula thesouros, que
edifica palácios. E' por ella que o guer-
reiro engrinalda a fronte com os louros
de triumpho, que o philosopho e o poeta
legão á posteridade uma nome cercado da
auréola da gloria. E' por ella que o
pintor se immortaliza na tela, e que o
músico tira acordes divinos de sua har-
pa sonora. E' por ella que a familia se
constitui, que a sociedade prospera, que a
humanidade caminha.

A mulher, na phrase delicada do ma-
ximista para catharicos, é a aveinha
que canta no alto da montanha, e nos
avisa que lá ha immensas praias na
planície.

Elle é qual radiante estrella, que il-
luminando nos caminhos da vida, bri-
lha, resplandecendo e fulgura, ainda, nos
ultimos pallidos de nossa existencia,
quando já se aproxima a noite myste-
riosa do campo!

No lar domestic, cercada dos entes
que mais prezamos, — a mulher é esse anjo
modesto e puro, que balizando das em-
briaguezas do cio, se divina na terra,
— comprime os sagrados deveres de filha,
esposa e mãe.

I.

Se o teu rosto, brilha no vício da
cidade — tem nas faces o purpuro das
ruas e nos labios o sorriso do contenta-
mento.

Algumas vezes, a brisa que perpassa
no arvoredo, a onda que murmura, o
passaro que canta desportando-lhe a alma
hymnos de uma melodia estranha, e o
coração se expande nos primeiros ac-
tores de amor.

Outras, pensativa e triste, escama
no futuro... Rascia que o corpo da im-
placável Atropos venha empallidolhar
a fronte escarvada de um velho propa-
gandista... Rascia que privada d'aquella
amparo e protecção, fique a sós no mun-
do, á mercê dos caprichos da fortuna,
sujeita ao embate da perversidade, —
como a dobi plantinha sem exposta aos
ardores do sol, quando lagrimas em terra
o anoso caryo, em cuja sombra cre-
dece.

Aborta n'essa ideia que a tortura,
fita chorosa, e seu pensamento le-
vado nas asas da oração, devassa a im-
mensidade do espaço, e como que im-
plora o auxilio do céu!...

II.

Companheira do homem no peregrinar
da vida, a mulher compartilha seus
contentamentos e prazeres, seus traba-
lhos e angustias.

Na opulencia, ostentando a magnifi-
cencia das vestes, e a multiplicitade dos
encantos; trazendo o collyrio e o abanico
como porlas preciosas; e o abanico pre-
sente ao corpo: — e d'olhos, que
veneram exalta ao lado de Cleopatra
na victoria de Tolbio; os Androni-
cos, que lacrimeiros se despede de seu
caro Boitoz, que parte á combater
Achilles.

Na pobreza, ante a adversidade da
sorte, supporta resignada o peso do in-
fortunio... Trabalhando, canta e sorri,
como outrora Ruth, trabalhando junto
do filho do Noemi, cantava e sorria, no
intuito — de mitigar os rigores com que
a desventura tyrannizava-lhe o coração.

Embora não se atavisse com as vestes
da vaidade, com seus caballos rescon-
dando perfumes arabicos, todavia, — for-
mosa como Rachel, despoje dos olhos,
divinas chammas de amor, e dos labios,
doce sorriso de inafável ternura, que
felicidade.

Sollicita, qual outra Penelope, de
observar rigorosamente a fidelidade, que

perante o altar de Deus, jurára ao di-
lecto de sua alma, ao querido consorte,
jamais vacilla no cumprimento d'esse
tremendo dever.

E quando a perversidade, a fivellada
a mascara seductora do amor, se esforça
por subjugal-a, ou venol-a, — ella não
oscuta o balbucio satânico da tentação,
e muitas vezes, não recua mesmo ante o
sacrificio da propria existencia, — com
tanto que se conserve illoso o thalano
nupcial. Sazana, esse modelo do cas-
tidade conjugal, foi arcada á punição,
por não querer manchar a túnica
candida da virtude no lodagal impuro
do crime; e seria condemnada á morte,
si a voz eloquente da verdade não con-
fundisse o embuste de seus calumniado-
res! Lucrécia, na presença do esposo
e do pai rasga o peito com a lamina de
um ferro que a desgraça lhe submini-
stra, para não sobreviver á propria des-
honra!

Quanta sublimidade no exemplo e
proceder dessas duas mulheres — uma,
symbolizando a dedicação, outra o he-
roismo!...

III.

Venhamos a foliar por ciagar a fronte
com a aureola magestosa da materni-
dade, a mulher é, por assim dizer, o
sacramento da familia, onde se encerra
a primicia da sociedade humana. Ve-
de-a, como terra e compassiva analista
junto ao peito o fructo de seu amor.
Com que cuidado e resguarda do leve
sopro da brisa, temendo que o vá des-
pertar!... E' Era que velle janeta da
fronteira ramagem, onde, nos braços
da innocencia, adormecia Abel. E' Agor,
que no deserto, busca acaçoa e
aflicta uma gota d'agua, para acalmar o
desaliciado fustal. E' a mãe de Moysés,
que reciosa e furtiva, espreita na
água placida do Nilo, onde flutuava o
pequeno cesto, que leva a espreita de
seus corações, e o objecto de seu amor!

Em valioso pamarito, perdo, em
dias em que a terra materna ostenta
então parto do berço da infancia, seus
cantos melancolicos e incommensuráveis.
Ondea a louca orizandela, e denota-
do, entrego-se a seus fugidios proprios
da sua vida. Já corre nos campos em
busca das borbotões que voltado nos
arcs, os das fibras que amaldiço a ver-
dura do prado.

No sequeiro, a mulher não se es-
quece os ardores do verão que tem á
empique, mas, comprime a sua grande
alma de mãe, e abraça-se a um
ninho em seu peito, e resplandece de
seu sorriso a sua vida. Já corre nos campos
em busca das borbotões que voltado nos
arcs, os das fibras que amaldiço a ver-
dura do prado.

No sequeiro, a mulher não se es-
quece os ardores do verão que tem á
empique, mas, comprime a sua grande
alma de mãe, e abraça-se a um
ninho em seu peito, e resplandece de
seu sorriso a sua vida. Já corre nos campos
em busca das borbotões que voltado nos
arcs, os das fibras que amaldiço a ver-
dura do prado.

Oh! educação, qual precioso e salu-
toso acto de tua preciosa, qual bas-
tante e fecundo em tua fructos! Si
não fôrias tu, Corralia não teria lagado
á Roma e sua das prendas de seu amor
materno! Si não fôrias tu, em Grotto
não teria affrontado a viva opprobrio
dos Patrios, para defender com a
palavra eloquente e entrecida em lei
agracia que tantos benedictos trouxe á
cidade protetora de Roma! Foi pelo
influio de tua voz poderosa, que Co-
rnelio se sentiu commovido ao ver as
lagrimas de Vetrécia, e perdoou á cidade
ingrata, que o condemnara ao exilio!

IV.

O mundo sem a mulher seria campo
deserto, onde não o amor teria conso-
lato, não a bellas atristadas. As fi-
ras do coração não rememorarão a fru-
gancia de suas potentes clarificas, por-
que não jardins lamangas da vida não vi-
cejava o lyrio emblema do affetto, não a
rosa padilhada do amor. Não enlaci-
rão as caricias da filha amada, os en-
gaños da esposa fiel, e os doces efflu-
os do coração materno. Família, am-
bidade e a propria humanidade, todas
candias de espasmo traveis, jactos capi-
taes em sua noite profunda!...

Quiz, porém, Deus que a sua obra e
obscurecida da terra, fosse illumi-
nada por uma luz estranha... Deus, luz foi o
brilho suave dos olhos da mulher, foi o
prestigio de sua belleza, foi o intuitivo
de seu amor!... Então, perpetua-se a
escecia, cresce a familia, segue-se a
moiedade... E o genero humano, de
progresso em progresso, caminha sem-
pre, até levantar a ultima gota da de-
sejo immenso que lhe occulto o quadro
risonho do futuro.

Destorro—1877.

S. Nolasco.

UM SORRISO

Eu vi, pendente, á flor de uns labios rubros
Um sorriso mimoso, feitiço,
Louquinho a teatrar magico enjevo,
Qual rosa a treccar fragante cheiro!

Um sorriso de anjo que quando arde
Fibras de um coração apaixonado
Faz de luz que enluta e da ventura
A quem silbo e siffo resplande.

Um sorriso que abençoa, dando esperança
A quem de tudo tem perdido a crença
Meigo carinho a desluz sereno
Dissipando do vazio a desventura!

Aí! nunca vi sorriso tão galante,
Tentado provocando almas anhelantes...
E meiguice, meu Deus, entre perfumes,
Que faz minha alma estremecer de zelos.

Amei este sorriso, amo deveras
A mulher que o exprime, na terra e luz!
Ima que atrai o peregrino vale,
Que prende a alma e o coração seduz.

Capivo o coração por tal sorriso,
Vivo de sonhos, crendo no futuro,
Vendo entre sonhos e de fúgar delírio
A divina mulher, o anjo puro.

Eu vi, pendente à flor de uns lábios rubros
Um sorriso mimoso, feticheiro,
Longunho à tradir magico anelo,
Qual rosa a frescar frágil cheiro!

A PEDIDO

Relatório

apresenta ao Exm. Sr. Dr. José Bento
de Araújo, p. o Conselho Fiscal, da Caixa
Econômica e Monte de Socorro da
provincia de Santa Catharina.

Ilm. e Exm. Sr. — Em cumprimento
da determinação que nos é marcada na
lei, temos a honra de apresentar a V.
Ex. o relatório dos serviços da Caixa
Econômica e Monte de Socorro, ins-
truído com os balanços annexos.

CAIXA ECONOMICA.

Esta útil instituição, da qual o povo
pode tirar proveito, creada pelo
decreto n. 5.301 de 18 de Abril de 1874,
apenas funciona na provincia desde o
1.º de Janeiro de 1876, época de sua
instalação pelo Conselho Fiscal, e neste
curto periodo nos é grato dizer que
seus benefícios se vão espalhando de
um modo animador, prometendo em
breve futuro completo desenvolvi-
mento. A população vai já comprehen-
dendo os bons resultados da economia e
do auxilio que lhe proporciona este es-
tabelecimento, e mais rápido do que
era de esperar, vão as classes labo-
rantes utilisando-se de suas vantagens.

A importância de depósitos reco-
bidos durante o anno de 1876 foi de
57.674\$000 e seria maior a affluencia de
capitales, se o Governo Imperial facil-
tasse ao Conselho Fiscal, elevar a 260\$000
o maximo dos depósitos feitos em cada
semana, alterando o art. 5.º do Regu-
lamento na parte que marca o maximo de
20\$000; todavia o Conselho congratu-
la-se com o Governo Imperial pelos
benefícios que a provincia tem colhido,
resultantes da criação desta Caixa e
pelo credito de que já goza estes es-
ta-belecimentos.

As despezas com o funcionalismo e
expediente tem sido pagas por conta dos
fundos do Monte de Socorro, visto que
a Caixa Economica não tem ainda su-
ficiente renda para ocorrer no onus do
seu custeio; o que está em providen-
ciando no art. 114 do Regulamento.

A escripturação acha-se em dia e na
forma dos respectivos modelos.

Estas repartições foram providas
de todos os livros e da mobilia necessa-
ria e tem funcionamento regular desde
nos dias uteis desde as 9 horas até as 3 da
tarde.

MONTE DE SOCCORRO.

No balanço n. 2 se demonstra as ope-
rações desta repartição, e se vê que os
empréstimos feitos sobre penhores at-
tingiram a 3.665\$500.

A taxa de 9% que este Conselho ar-
bitrou para os empréstimos se faz mis-
ter elevar a 12 sobre as quantias supe-
riores a cem mil réis para o que o Con-
selho pode authorizar, visto ser exi-
gido aquelle juro para favor face de des-
pezas do custeio das duas repartições
que são suppridas pelos fundos deste
estabelecimento na conformidade do art.
115 do Regulamento.

Cabo-nos scientificar a V. Ex., o fa-
zemos com prazer, que o gerente e mais
empregados tem preenchido satisfacto-
riamente e com todo o criterio e zelo as
funções de seus cargos.

Solicitando da V. Ex. que haja de

encaminhar este pequeno trabalho ao
Governo Imperial, asseguramos con-
tinue a ser a mesma posição do
estado laudável em que se achava a
Caixa Economica e Monte de Socorro.

BALANÇO DA CAIXA ECONOMICA DA CAPITAL DA PROVINCIA DE SANTA
CATARINA, DO ANNO DE 1876.

Entradas.		Saídas.	
Importancia depositada por diversas, durante o anno	57.674\$000	Importancia depositada na thesauraria de fazenda	48.926\$100
Juros capitalizados na thesauraria de fazenda	1.811\$734	Retiradas de depósitos	12.471\$808
Diversas origens.		Importancia de juros vencidos pelas contas dos depositantes	1.458\$300
Importancia das frações desproporcionais	20\$908	Produto de diversas origens que passa no Monte de Socorro	37\$008
Idem dos emolumentos por encerramento de contas	8\$000		
Supplimento da The-sauraria de Fa-zenda	3.756\$000		
	63.279\$702		63.279\$702

Caixa Economica e Monte de Socorro da capital da Provincia de Santa Catharina, em 31 de Dezembro de 1876.

O gerente e guarda-livros
Antonio Mancio da Costa.

BALANÇO DEMONSTRATIVO DO MONTE DE SOCCORRO DA CAPITAL DA
PROVINCIA DE SANTA CATARINA, DO ANNO DE 1876.

Activo.		Passivo.	
Em conta corrente na thesauraria de fazenda, saldo o do empréstimo de 25.000\$000	14.012\$802	Capital	25.000\$000
Mobilia, entre etc.	1.370\$780	Penhores resgatados	1.584\$300
Empréstimos feitos sobre penhores no corrente anno	3.665\$500	Juros dos penhores liquidados	63\$252
Existente em caixa	136\$267	Renda da Caixa Economica	37\$008
Juros à thesauraria de fazenda, das quantias recebidas por conta do empréstimo	367\$198		
Despezas geraes	7.133\$173		
	26.685\$720		26.685\$720

Caixa Economica e Monte de Socorro da Capital da Provincia de Santa Catharina, em 31 de Dezembro de 1876.

O gerente guarda-livros
Antonio Mancio da Costa.

Agradecimento

Agradeço cordialmente aos Srs.
que fizeram o obsequio de tocarem na
missa do 7.º dia, que mandei celebrar
por alma do finado Emigdio Ge-
acabado Vidal de Moraes, com especia-
lidade ao Sr. João Paulino da Costa,
por ter espontaneamente convidado a
seus companheiros d'arte para o
referido fim. Desterro, 11 de Março
de 1877.

João Da Silva Vidal.

Ainda o cano do Quartel

O proprietario que trasia ao co-
nhecimento da Camara Municipal e
do 1.º fiscal a tapagem do cano do
Quartel, feita por alguns moradores,
o vê perfeitamente aberto pela Pro-
videncia Divina que tanta chuva tem
mandado, que, enchendo-se esse cano
de agua, os ditos moradores não po-
derão inundar suas casas tiverão de
retirar os tijolos que tapavam o
mesmo cano, e por conseguinte as
aguas seguem seu curso para o mar
pelo cano geral.

Está justificado que nunca esse
cano esteve com a embocadura ta-
pada, como o Sr. fiscal informou a
camara como consta.

Agora compete a S. S. mandar ti-
rar o attento quando cessar a chuva
para não apparecer mais tarde o fido
das aguas podridas, que ficão ali es-
taguadas.

Declaração

Pertencem ao Sr. Coronel João Fran-
cisco Barreto, os Bilhetes n. 2.905, da
1.ª Loteria da Bahia, e n. 5.109 da 1.ª
da Corte, e ficão em poder dos abaixo
assignados.

Desterro, 10 de Fevereiro de 1877.

Faria & Mathios.

EDITAES.

O Doutor Antonio Augusto da Costa
Barradas, juiz de orphãos e auctentes
nesta Cidade do Desterro, capital da
Provincia de Santa Catharina e seu
termo, por Sua Magestade Imperial a
Queen Deos Grade.

Faço saber que por este juizo se ha
de vender em hasta publica no dia 27
do corrente mez pelas 11 horas da ma-
nhã á porta da sala das audiencias, a
requerimento de Silverio José Pinheiro,
curador da ausente Alexandrina Maria,
filha do finado João José Pinheiro, os
bens seguintes: — 17, 76 de terras (8
braças) de frente, situada na Varzea
dos Ratones, fazendo frente a estrada,
e fundos ás vertentes do morro, con-
frontando pelo norte com terras do sup-
plicante, digo de Gabriel José Pinheiro
e pelo sul com as que fôrto lapiadas em
pagamento da herdita Fortunata Ig-
nacia e seus tios, arroladas tolas por
51\$200; 8, 8 de terras (4 braças) de
frente no sitio da vivenda, que confronta
pela parte do norte com herdeiro
Victorino José Pinheiro, e pelo sul com
terras do mesmo casal, pertencente a
nossa herdita, avaliadas por 12\$000;
13, 2 de terras (6 braças) de frente no
sitio da vivenda, que confronta pelo
norte e sul com terras que fôrto de João
José Pinheiro, avaliadas por 9\$000;
8, 8 (4 braças) de frente, que confronta
pela parte do norte com terras que fôrto
de João José Pinheiro, e pelo sul com
terras de João Antonio da Rosa, avaliadas
por 4\$000. E para que chegue ao
conhecimento de todos e de quem con-
vier mandei passar o presente edital e
outro de igual teor, que serão um
affixado no lugar do postumo e outro
publicado pela imprensa. Cidade do
Desterro, 7 de Março de 1877. Eu Ju-
venio Duarte Silva, escrivão de orphãos
interino que o fiz escrever e sub-
scrivi.

Desterro, 7 de Março de 1877.

O juiz de orphãos e auctentes

Antonio Augusto da Costa Barradas.

INDUSTRIAS E PROFESSORES.

Pela Inspectoria da Alfandega
desta cidade se faz publico, que ha
tencio a Repartição e vai proceder á
cobrança, á boca do cofre, das 9 ho-
ras da manhã ás 3 da tarde, em todos
os dias uteis, durante os mezes de
Março e Abril, do imposto sobre in-
dustrias e profissões, relativo ao 2.º
semestre do corrente exercicio.

Os collectados que deixarem de
satisfazer seus debitos no referido
prazo, incorrerão na multa de 6% so-
bre o valor do imposto, na forma da
lei.

Alfandega da cidade do Desterro,
em 2 de Março de 1877.

O Inspector

João Lopes Carneiro da Fontoura

ANNUNCIOS.

Em virtude do annuncio do Sr. José
Gomes Rodrigues da Silva negociado da
praga do Mercado no Rio de Janeiro
publicado no *Jornal do Commercio* de 24
de Fevereiro p. pasado o abaixo as-
signado protesta contra essa declaração,
visto ter negocios ainda por liquidar até
aquella data, conforme seus attes-
tadores dirigidos ao mesmo Sr. Gomes
Santa Catharina 10 de Março de 1877.

João Leoncio da Gama.

IRMANDADE DO SENHOR
JESUS DOS PASSOS.

Devendo ter lugar no do-
mingo, 18 do corrente mez, a
solenne procissão do SENHOR
JESUS DOS PASSOS, em nome da
administração d'esta Irman-
dade convindo a todos os irmãos
para comparecerem no refe-
rido dia, na Igreja Matriz, ás
3 horas da tarde, afim de, re-
vestidos de balandeiros, toma-
rem parte n'aquelle acto.

Declaro, outrossim, aos me-
mos irmãos que, durante o mes-
mo dia, achar-me-hei com o
irmão thesoureiro na sacris-
tia da dita Igreja para o re-
cebimento das respectivas annu-
idades.

Consistorio da sobredita Ir-
mandade na cidade do Des-
terro, 12 de Março de 1877.

O Secretario

Alfredo Theodorico da Costa.

COLLEGIO ESPERANÇA

para meninas

A' RUA DA PALMA N. 5

Dirigido por D. Maria Thadida Cida-
de Ludovico d'Almeida.

Neste modesto estabelecimento, fun-
dado em 1876, continúa a ensinar-se:

Portuguez

Canto e piano

Frases domesticas.

Dezenas e Francese

As lições d'estas duas materias co-
mearão no dia 15 do corrente mez de
Março, sendo professor da lingua fran-
cesa o Sr. Leon E. Lapage.

Os preços são rasaveis.

N'esta typographia se dirá
quom tem para vender por
commodo preço e seguinte:

Um apparador de vinhatio para sala
de jantar.

Uma mesa grande, de oleo, com ga-
veta, e seu competente oleado.

Seis cadeiras de oleo, com assento de
palhinha.

Meio aparelho incompleto de porcel-
lana branca, para jantar.

Um relógio, inglex, moderno, de pa-
redo.

Um espelho o francos oval.

Um par de serpentina de bronze do-
rado.

Um criado mudo de mogno, com ta-
pe de marmore.

Um lampado de kerosene, moderno,
para mesa de sala.

Dous pares de vasos de porcelana do-
rados.

Dous pares de vasos de cristal doura-
dos.

Um relógio francez com figura de po-
rcelana dourada.

Seis cadeiras novas de jacarandá com
assento de palhinha.

Um tapete novo para sala.

Um par de os curti - as de porcella-
na dourada.

Uma cadeira de balanço propria para
costura.

Um guarda-vestido de vinhatio.

Um lavatorio de vinhatio com tampo
de marmore.

Os abaixo assignados fazem sciente a
seus freguezes e ao publico que dissol-
verão amigavelmente a sociedade que ti-
nhão na Laguna na loja de calçado e
couros á Rua Direita que girava sob
a firma de João Maria Cardoso & C.ª,
ficando todos activos e passivos á cargo
do socio Christovão Alves Gomes.

Laguna, 20 de Fevereiro de 1877.

João Maria Cardoso.

Christovão Alves Gomes.

LOJA DE SELLEIRO
3 RUA DA CONSTITUÇÃO 3

Guilherme Christiano Lopes partici-
pa a seus freguezes que tendo regressado
da cidade de São José se acha de
nova frente de sua loja, onde po-
dem ser procurados todos os objectos
pertencentes á sua officina, garantindo
perfeição em seu trabalho e commo-
didade nos preços.

Protosto

A abaixo assignado protesta contra
toda e qualquer venda de bens immoveis
de propriedade de seu casal, cujas escriptu-
ras não tenha assignado.

Desterro, 25 de Fevereiro de 1877.

Carolina Trombadori Peres.

VENDE-SE no Passavento, mu-
nicipio de S. José, 200 braças de
terras proprias para toda a planta-
ção, tendo bom pasto, arvores fru-
tíferas, barro para ollarias, madeiras
e lenha, com frente nas immedições
do mar, contendo dentro das mes-
mas uma casa grande e nova de re-
sidencia e mais duas outras peque-
nas. Para tratar nesta capital á
Rua Formosa n. 1.

CERA CERA
A 1:20 A LIBRA
RUA DO PRINCIPEN. 10

EXTRACTO DE BUCHU

BIOCHINA CHENATA.

O melhor e mais efficaz remedio para
todas as moléstias da bexiga e mais or-
gãos urinarios, como arde, catarrho
chronico da bexiga e urethra, retenção
e continência da urina.

Para, na sua materia medica, dis-
ta. O Buchu é um estimulante, accen-
tuativo e tônico; tomado em pequenas do-
ses promove o appetito, allivia os vesicis
ou azucenas, estimulencia, e obra como
diaphoretico e diuretico, porém que
exerce uma influencia directa e especial
sobre os orgãos urinarios.

É útil em inflammaciones chronicas
das membranas mucosas da bexiga,
acompanhadas de grandes corrimentos;
diminui favoravelmente a irritação da
ourela; bem como nas inflammaciones da
urethra e estreitamente espasmodicos
ou blenorragicos.

44 Rua do Visconde de Inhauma 44
Rio de Janeiro.

SANTA CATARINA
PHARMACIA DE LUIZ HORN
9 Rua Augusta 9

